



5 - 2 - 1955

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 003/2025
De 06 de Janeiro de 2025

CONCEDER a cessão da Servidora Público Municipal MAIRA MICHELLE PEREIRA DA SILVA à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com Artigo 53 da Lei Municipal n° 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art.1° Conceder CESSÃO do(a) Servidor(a) Público Municipal, MAIRA MICHELLE PEREIRA DA SILVA , Agente Administrativo à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA portador(a) do CPF: 080.XXX.XXX-44 , com ônus para o órgão solicitante .

Art. 2° - Tendo essa portaria vigência pelo período de 07 de janeiro de 2025 à 06 de janeiro de 2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Cumpra –se e publique –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 06 de janeiro de 2025.

Jose Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal